



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

provado por Unanimidade

em 07/10/13.

REQUERIMENTO 085/2013


Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, que se verifique a possibilidade de realizar um concurso público visando o preenchimento de alguns cargos e assim a efetivação de servidores.

JUSTIFICATIVA:

Muitos funcionários gostariam de ter a chance de se efetivar junto a Prefeitura Municipal.

Também evita que a prefeitura fique contratando por tempo determinado, mediante seleção anual.

E ainda, tal medida vem de encontro com que determina a Lei, que só aceita a contratação de servidores temporário para atender caráter de urgência.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 07 de outubro de 2013.


CLAUDECIR BEGA
VEREADOR

Protocolo nº 165 do
dia 07/10/2013

